



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 101/12**

**Processo Administrativo n.º 09/10/1599**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 69/09

**Termo de Contrato n.º 90/09**

**Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 93/10; 33/11; 108/11 e 12/12**

**Objeto:** Locação de 2 (dois) equipamentos para realização de exames, para o setor de urinálise com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.** denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial por 03 (três) meses, a partir de 10/05/12.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 57.282,75 (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 26.682,75 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para serviços e R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para consumo.

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs, conforme fls. 1176 .

8110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339030

8110.10.122.1009.4188.1001.0101310000.339039



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de maio 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*  
Secretário Municipal de Saúde

Cleber Xavier de Gusmão  
Diretor Comercial  
RG nº 23.508.265-SSP/SP  
CPF nº 147.013.638-47

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

Sergio Luis Dellape Magrini  
Diretor Financeiro  
RG nº 13.046.583-5SSP/SP  
CPF nº 073.638.578-90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo** n.º 09/10/1599

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

**Modalidade:** Pregão Presencial 69/09

**Termo de Contrato** n.º 90/09

**Termos de Aditamento de Contrato** n.ºs 93/10; 33/11, 108/11 e 12/12


Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 10 de maio de 2012.

  
**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

  
Cleber Xavier de Gusmão  
Diretor Comercial  
RG n.º 23.508.265-SSP/SP  
CPF n.º 147.013.638-47

Sergio Luis Dellape Magrini  
Diretor Financeiro  
RG n.º 13.046.583-5SSP/SP  
CPF n.º 073.638.578-90